



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação da empresa IMPREGRAF – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL para aquisição de exemplares do livro “De Trombudo Alto a Agrolândia” de autoria de Valmir Batista, do qual essa empresa detém exclusividade de venda dessa obra.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação da empresa IMPREGRAF – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL.

Para efeito de verificar a razoabilidade da contratação do serviço objeto desta licitação, por inexigibilidade, referente à aquisição de exemplares do livro “De Trombudo Alto a Agrolândia”, foi apresentado orçamento comprovando a exclusividade de vendas dessa obra em todo o território nacional, ficando descartada a possibilidade, de outras empresas fornecerem o objeto.

A contratação é fundamental para auxiliar os professores da Rede Municipal de Ensino servindo como instrumento de conhecimento e fundamentação da história do nosso município.

Diante do exposto, e após observar e contextualizar os níveis de aprendizagem e alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia, percebe-se a necessidade de oportunizar novos métodos e estratégias de conhecimento mais eficaz, baseado na história da formação de nosso município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia, pois é a oportunidade de trazer novos conhecimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A história precisa ser contada e guardada nas páginas dos livros de nossas vidas. Os passos de cada cidadão que por aqui passaram, são páginas da história de Agrolândia, um mais outros menos, mas o certo é que todos são dignos de nosso reconhecimento.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT, INMETRO, entre outras.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação de itens e quantidade constante representando a necessidade da Rede Municipal de Ensino estará disposta no Termo de Referência.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa IMPREGRAF – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL para aquisição de exemplares do livro “De Trombudo Alto a Agrolândia” de autoria de Valmir Batista.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, destacando-se a contratação por meio de inexigibilidade para aquisição de exemplares de livros.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de exemplares do livro “De Trombudo Alto a Agrolândia” de autoria de Valmir Batista. Diante da exclusividade apresentada, não há como ser realizada contratação através de concorrência pública.

A incorporação de exemplares às bibliotecas das escolas da Rede Municipal de Ensino pretende atender as demandas recorrentes de professores e alunos, tendo cunho educativo e informativo.

O ambiente escolar é um espaço associado ao desenvolvimento e a aprendizagem o que também nos remete a investir e buscar novas metodologias para seus usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos diante da vantagem da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo tem como resultado pretendido atender as bibliotecas das escolas da Rede Municipal de Ensino, trazendo uma base de conhecimento necessária a cultura do município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 20 de fevereiro de 2024.

Ferdinando Delirio Feretti
Auxiliar Administrativo

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica